Centro Social Paroquial

Maria da Glória

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Balanço 3
Demonstração dos Resultados por Naturezas 4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios 5
Demonstração dos Fluxos de Caixa 6
1. Identificação da Entidade 7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 7
3. Principais Políticas Contabilísticas 7
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 12
5. Ativos Fixos Tangíveis 12
6. Financiamentos obtidos 13
7. Rédito 14
8. Subsídios do Governo e apoios do Governo 14
9. Benefícios dos empregados 15
10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais 15
11. Outras Informações 15
11.1 Inventários 15
11.2 Clientes e Utentes 16
11.3 Outras contas a receber 16
11.4 Diferimentos 16
11.5 Caixa e Depósitos Bancários 17
11.6 Fundos Patrimoniais 17
11.7 Fornecedores 17
11.8 Estado e Outros Entes Públicos 17
11.9 Outras Contas a Pagar 18
11.10 Investimentos Financeiros 18
11.11 Subsídios, doações e legados à exploração 18
11.12 Fornecimentos e serviços externos 19
11.13 Outros rendimentos e ganhos 19
11.14 Outros gastos e perdas 20
11.15 Resultados Financeiros 20
11.16 Acontecimentos após data de Balanço 20

Balanço

Centro Social Paroquial Maria da Glória

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas 31-12-2024	Datas 31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 672 098,68	1 699 143,54
Investimentos financeiros	11,10	4 529,90	4 529,90
Subtotal		1 676 628,58	1 703 673,44
Ativo corrente			
Inventários	11,1	2 546,75	2 462,11
Clientes	11,2	8 599,69	6 538,24
Estado e outros Entes Públicos	11,8	39,58	1 489,73
Outras contas a receber	11,3	33 819,20	33 936,06
Diferimentos	11,4	1 758,23	317,03
Caixa e depósitos bancários	11,5	35 756,73	13 558,81
Subtotal		82 520,18	58 301,98
Total do Ativo		**1 759 148,76**	**1 761 975,42**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11,6	184 068,00	184 068,00
Resultados transitados	11,6	(207 264,43)	(214 002,50)
Outras variações nos fundos patrimoniais	8	192 907,65	205 331,77
Resultado Líquido do período		91 869,30	6 738,07
Total do fundo do capital		261 580,52	182 135,34
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	6	1 208 474,84	1 332 777,01
Outras contas a pagar	11,9	38 472,81	
Subtotal		1 246 947,65	1 332 777,01
Passivo corrente			
Fornecedores	11,7	12 527,60	31 962,02
Adiantamentos de clientes	11,9	-	-
Estado e outros Entes Públicos	11,8	11 529,99	11 639,03
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	6	120 017,69	89 639,64
Diferimentos	11,4	6 442,52	3 783,86
Outras contas a pagar	11,9	100 102,79	110 038,52
Subtotal		250 620,59	247 063,07
Total do passivo		**1 497 568,24**	**1 579 840,08**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**1 759 148,76**	**1 761 975,42**

SILVA ESCURA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Centro Social Paroquial Maria da Glória
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	493 731,58	398 200,94
Subsídios, doações e legados à exploração	11,11	279 899,35	184 238,07
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11,1	(72 762,84)	(68 794,43)
Fornecimentos e serviços externos	11,12	(110 717,13)	(99 645,22)
Gastos com o pessoal	9	(468 932,35)	(421 069,79)
Outros rendimentos e ganhos	11,13	110 316,01	145 369,30
Outros gastos e perdas	11,14	(1 781,08)	(795,18)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		229 753,54	137 503,69
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(68 510,31)	(68 829,71)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		161 243,23	68 673,98
Juros e rendimentos similares obtidos	11,15	-	-
Juros e gastos similares suportados	11,15	(69 373,93)	(61 935,91)
Resultados antes de impostos		91 869,30	6 738,07
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		**91 869,30**	**6 738,07**

SILVA ESCURA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Centro Social Paroquial Maria da Glória

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6	184 068,00	-	(234 992,76)	-	217 756,41	20 990,26	187 821,91	187 821,91
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				20 990,26		(12 424,64)	(20 990,26)	(12 424,64)	(12 424,64)
	7	-	-	20 990,26	-	(12 424,64)	(20 990,26)	(12 424,64)	(12 424,64)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						6 738,07	6 738,07	6 738,07
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						(14 252,19)	(5 686,57)	(5 686,57)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
	10	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6+7+8+10	**184 068,00**	**-**	**(214 002,50)**	**-**	**205 331,77**	**6 738,07**	**182 135,34**	**182 135,34**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	184 068,00	-	(214 002,50)	-	205 331,77	6 738,07	182 135,34	182 135,34
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				6 738,07		(12 424,12)	(6 738,07)	(12 424,12)	(12 424,12)
	7	-	-	6 738,07	-	(12 424,12)	(6 738,07)	(12 424,12)	(12 424,12)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						91 869,30	91 869,30	91 869,30
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						85 131,23	79 445,18	79 445,18
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
	10	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6+7+8+10	**184 068,00**	**-**	**(207 264,43)**	**-**	**192 907,65**	**91 869,30**	**261 580,52**	**261 580,52**

SILVA ESCURA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS 2024	PERÍODOS 2023
Fluxos de caixa das atividade operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		523 502,04	434 710,79
Pagamentos de apoios		-	-
Pagamento a fornecedores		(142 612,88)	(89 220,05)
Pagamentos ao pessoal		(313 074,02)	(304 502,05)
Caixa gerada pelas operações		67 815,14	40 988,69
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(9 214,63)	(18 628,15)
Outros recebimentos/pagamentos		150 074,95	91 095,93
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		208 675,46	113 456,47
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(3 601,74)	(1 739,22)
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos		(19 191,15)	(9 607,10)
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		(22 792,89)	(11 346,32)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de fundos		-	-
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		5 500,00	51 850,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(90 378,36)	(101 843,89)
Juros e gastos similares		(72 808,25)	(60 229,91)
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento		(5 998,04)	(2 882,66)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		(163 684,65)	(113 106,46)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		22 197,92	(10 996,31)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		13 558,81	24 555,12
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**35 756,73**	**13 558,81**

SILVA ESCURA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial Maria da Glória é uma IPSS sem fins lucrativos, com sede na Calçada da Igreja, n.º 177, Cruzeiro, freguesia de Silva Escura, concelho de Sever do Vouga.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes

rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" (Notas 11.3) e "*Diferimentos*" (Nota 11.4).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros Ativos fixos tangíveis	3 a 8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "*Investimentos Financeiros*" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

3.2.3. Inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "*Clientes*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao Diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Não obstante, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se isentos de IRC (artº 9º), por força de um despacho publicado do DR 240 III Série de 18/10/1989 e comunicado pelo ofício 1883 de 18/09/1989 dos serviços de contribuições e impostos do Ministério das Finanças.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Outros Ativos Fixos Tangíveis

	31 de Dezembro de 2023					
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	142 834,39	-	-	-	-	**142 834,39**
Edifícios e outras construções	2 044 652,71	22 759,76	-		-	**2 067 412,47**
Equipamento básico	165 683,61	1 453,88	-	-	-	**167 137,49**
Equipamento de transporte	116 917,09	52 318,98	(21 198,91)	-	-	**148 037,16**
Equipamento administrativo	95 574,73	1 487,42	-	-	-	**97 062,15**
Outros Ativos fixos tangíveis	21 349,33	-	-	-	-	**21 349,33**
Investimentos em Curso	-	-	-	-	-	**-**
Total	**2 587 011,86**	**78 020,04**	**(21 198,91)**	**-**		**2 643 832,99**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	7 568,46	623,94	-	-	-	**8 192,40**
Edifícios e outras construções	576 549,03	47 077,82	-	-	-	**623 626,85**
Equipamento básico	102 590,52	8 016,31	-	-	-	**110 606,83**
Equipamento de transporte	106 800,37	9 418,29	(21 198,91)	-	-	**95 019,75**
Equipamento administrativo	82 200,95	3 693,35	-	-	-	**85 894,30**
Outros Ativos fixos tangíveis	21 349,32	-	-	-	-	**21 349,32**
Total	**897 058,65**	**68 829,71**	**(21 198,91)**	**-**	-	**944 689,45**

	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2023
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Outros Ativos Fixos Tangíveis

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	142 834,39		-	-	-	**142 834,39**
Edifícios e outras construções	2 067 412,47	-	-	37 299,15	-	**2 104 711,62**
Equipamento básico	167 137,49	1 290,33	-	-		**168 427,82**
Equipamento de transporte	148 037,16	-	-	-	-	**148 037,16**
Equipamento administrativo	97 062,15	2 044,27	-	-	-	**99 106,42**
Outros Ativos fixos tangíveis	21 349,33		-	-	-	**21 349,33**
Investimentos em Curso	-	37 299,15	-	(37 299,15)		**-**
Total	**2 643 832,99**	**40 633,75**	**-**	-	-	**2 684 466,74**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	8 192,40	623,94	-	-	-	**8 816,34**
Edifícios e outras construções	623 626,85	47 931,31	-	-	-	**671 558,16**
Equipamento básico	110 606,83	8 172,57	-	-	-	**118 779,40**
Equipamento de transporte	95 019,75	9 418,26	-	-	-	**104 438,01**
Equipamento administrativo	85 894,30	2 364,23	-	(831,70)	-	**87 426,83**
Outros Ativos fixos tangíveis	21 349,32	-	-	-	-	**21 349,32**
Total	**944 689,45**	**68 510,31**	-	**(831,70)**	-	**1 012 368,06**

	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2024
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

6. Financiamentos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Para os períodos de 2024 e 2023 os financiamentos obtidos foram os seguintes:

Financiamentos obtidos

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	88 151,98	1 027 954,94	**1 116 106,92**	89 639,64	1 111 052,63	**1 200 692,27**
Locações Financeiras	31 865,71	-	**31 865,71**	-	38 204,48	**38 204,48**
Outros Empréstimos	-	180 519,90	**180 519,90**	-	183 519,90	**183 519,90**
Total	**120 017,69**	**1 208 474,84**	**1 328 492,53**	**89 639,64**	**1 332 777,01**	**1 422 416,65**

7. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Rédito

Descrição	2024	2023
Vendas	377,36	1 561,33
Prestação de Serviços	493 354,22	396 639,61
Quotas dos utilizadores	491 459,96	392 938,28
Outros	1 894,26	3 701,33
Total	**493 731,58**	**398 200,94**

8. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "*Subsídios do Governo*" e "*Apoios do Governo*":

Subsídios

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	**279 899,35**	**178 238,07**
Segurança Social	208 983,65	100 132,39
Autarquias	70 631,19	75 631,19
IEFP	284,51	2 474,49
Total	**279 899,35**	**178 238,07**

Descrição	2024	2023
Subsídios de outras entidades	-	6 000,00
Total	**-**	**6 000,00**

Subsídios do Governo

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo		
Fundo Socorro Social	105 352,77	117 601,83
Projeto PRODER	87 554,88	87 729,94
Total	**192 907,65**	**205 331,77**

9. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos foram constituídos por 5 membros. Estes não auferiram qualquer verba, quer para remuneração quer para despesas de representação.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 29 e em 31/12/2023 foi de 28.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Benefícios dos Empregados

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	363 549,56	331 230,55
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	4 000,00	-
Encargos sobre as Remunerações	82 673,76	73 966,76
Seguros de Acidentes no Trabalho	2 326,58	3 098,18
Gastos de Ação Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	16 382,45	12 774,30
Total	**468 932,35**	**421 069,79**

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A situação da Entidade perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 Inventários

Inventários

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 847,85	68 408,69	2 462,11	72 847,48	**2 546,75**
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-
Total	**2 847,85**	**68 408,69**	**2 462,11**	**72 847,48**	**2 546,75**

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			68 794,43		72 762,84
Variações nos inventários da produção			-		-

11.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "*Clientes*" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Clientes e Utentes

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	**8 599,69**	**6 538,24**
Clientes	288,00	439,00
Utentes	8 311,69	6 099,24
Total	**8 599,69**	**6 538,24**

Perdas por Imparidade do período

Descrição	2024	2023
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	**-**	**-**

11.3 Outras contas a receber

A rubrica "*Outras contas a receber*" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Outras contas a Receber

Descrição	2024	2023
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	1 000,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	28 335,68	31 165,23
Adiantamentos ao pessoal	700,00	-
Adiantamente a utentes	596,00	-
Outros Devedores	4 187,52	1 770,83
Total	**33 819,20**	**33 936,06**

11.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

Diferimentos

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 758,23	317,03
Total	**1 758,23**	**317,03**
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos	6 442,52	3 783,86
Repsolgás	2 255,00	3 485,00
IEFP	4 187,52	298,86
Total	**6 442,52**	**3 783,86**

11.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Caixa e Depósitos Bancários

Descrição	2024	2023
Caixa	851,71	1 803,39
Depósitos à ordem	34 905,02	11 755,42
Outros	-	-
Total	**35 756,73**	**13 558,81**

11.6 Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	184 068,00	-	-	**184 068,00**
Resultados transitados	(214 002,50)	6 738,07	-	**(207 264,43)**
Outras variações nos fundos patrimoniais	205 331,77	-	12 424,12	**192 907,65**
Total	**175 397,27**	**6 738,07**	**12 424,12**	**169 711,22**

11.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "*Fornecedores*" é discriminado da seguinte forma:

11.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "*Estado e outros Entes Públicos*" está dividida da seguinte forma:

Estado e Outros Entes Públicos

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	39,58	1 489,73
Total	**39,58**	**1 489,73**
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	106,29	502,85
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	965,20	1 421,00
Segurança Social	10 458,50	9 715,18
Total	**11 529,99**	**11 639,03**

11.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica "*Outras contas a pagar*" desdobra-se da seguinte forma:

Outras contas a pagar

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	**18 235,76**	-	**6 323,51**
Remunerações a pagar	-	18 235,76	-	6 323,51
Fornecedores de Investimentos	**38 472,81**	-	-	**26 210,81**
Credores por acréscimos de gastos	-	**81 867,03**	-	**77 504,20**
Outros credores	-	-	-	-
Total	**38 472,81**	**100 102,79**	-	**110 038,52**

11.10 Investimentos Financeiros

A rubrica "Investimentos Financeiros" desdobra-se da seguinte forma:

Investimentos Financeiros

Descrição	2024	2023
Investimentos noutras empresas		
Outros Métodos	4 529,90	4 529,90
Perdas por Imparidade Acumuladas		-
Total	**4 529,90**	**4 529,90**

11.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023 os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Subsídios

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	**279 899,35**	**178 238,07**
Segurança Social	208 983,65	100 132,39
Autarquias	70 631,19	75 631,19
IEFP	284,51	2 474,49
Total	**279 899,35**	**178 238,07**

Descrição	2024	2023
Subsídios de outras entidades	-	6 000,00
Total	-	**6 000,00**

Os "*Subsídios e Apoios do Governo*" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

11.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	2024	2023
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	35 499,81	32 947,98
Materiais	6 387,80	4 916,60
Energia e fluidos	30 899,98	25 959,08
Deslocações, estadas e transportes	218,75	162,75
Serviços diversos (*)	37 710,79	35 658,81
Limpeza, higiene e conforto	29 923,75	25 055,20
Seguros	4 803,58	5 488,44
Comunicação	1 491,91	1 665,34
Total	**110 717,13**	**99 645,22**

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

11.13 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "*Outros rendimentos e ganhos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Rendimentos e Ganhos

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	30 198,47	23 572,34
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,01	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	4 250,00
Correções periodos anteriores	5 157,61	11 460,14
Imputação sub.investimentos	12 424,12	12 424,64
Restituição de impostos	5 971,95	5 836,86
Donativos	52 832,75	86 139,32
Outros rendimentos e ganhos	3 731,10	1 686,00
Total	**110 316,01**	**145 369,30**

11.14 Outros gastos e perdas

A rubrica de "*Outros gastos e perdas*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Gastos e Perdas

Descrição	2024	2023
Impostos	157,55	108,27
Correc.per.anteriores	1 343,53	309,30
Donativos	-	-
Quotizacoes	280,00	325,00
Muts e penalidades	-	52,61
Total	**1 781,08**	**795,18**

Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Resultados Financeiros

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	69 373,93	61 935,91
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	**69 373,93**	**61 935,91**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	**-**	**-**
Resultados financeiros	**(69 373,93)**	**(61 935,91)**

11.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Silva Escura, 14 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

151131449
40540
CEHOSKO

O Conselho de Administração

Dr. Margarida C. J. Coelho